

2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220

Piedade Jaboatão - Pernambuco

Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO**Protocolo: 21560**

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a **Matrícula 4033** do teor seguinte:

Dados do Imóvel: Fração ideal 0,002199129 que corresponderá ao apartamento 104 bloco 02, localizada no pavimento térreo do Empreendimento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DOS CAJUEIROS". O apartamento será composto da seguinte divisão interna: estar/jantar, um quarto, circulação, banho, cozinha, e área de serviço e possuirá área real privativa coberta padrão de 36,33 m², área real de estacionamento de 11,50 rea real e uso comum de 6,8754 m², e área real total de 54,7054 m².

Dados do Proprietário: MRV MD VILA DAS AMOREIRAS INCORPORAÇÕES LTDA., sociedade limitada, - sediada nesta cidade do Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, na Avenida General Manuel Rabelo, no 1600, Parte G, Engenho Velho, inscrita no C.N.P.J./MF sob o número no 16.810.763/0001-38.

Registro Anterior: R-2-59.806 da Matrícula nº 59.806 do 1º Serviço Registral do Jaboatão dos Guararapes, que deu origem a matrícula 3996 datada de 05 de maio de 2020 desta serventia registral, . Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 06 de maio de 2020. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: _____ (MAYNAH ELIZABETH MORAES ANDRADE) -----

AV-1 - 4033 - Protocolo nº 6281 prenotado em 17/04/2020 - COMUNICAÇÕES: Conforme requerimento datado de 26 de março de 2020, firmado por **JOYCE DE ANDRADE SILVA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.174024-46, residente e domiciliada em Recife/PE, conforme procuração lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, em 23/07/2018, às folhas 02 a 08 do livro 2245; **AVERBAM-SE AS SEGUINTE COMUNICAÇÕES:** 1) **DO REGISTRO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** registrado sob o R-3-59.806; 2) **DO REGISTRO DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** praticado no R-4-59.806; 3) **DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** registrado sob nº de ordem 9000, no Livro 3 – Registro Auxiliar; 4) **REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** averbado no AV-5-59.806, todos praticados em 29/12/2016 no 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes-PE; e 5) **CONCRETIZAÇÃO DA INCORPORAÇÃO** averbada no AV-3-3996 desta Serventia em 05/05/2020; da **RESSALVA:** De conformidade com o disposto no art. 1.220, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, ressalva-se a circunstância de que o futuro apartamento a que se refere esta matrícula, por se tratar de obra projetada, está pendente de regularização registral no que tange a averbação de sua conclusão. Emolumentos: R\$ 30,84;

TSNR: R\$ 13,71; FERM: R\$ 0,34; FUNSEG: R\$ 0,69; FERC: R\$ 3,42; ISS: R\$ 1,71. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 06 de maio de 2020. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: _____ (MAYNAH ELIZABETH MORAES ANDRADE) -----

AV-2 - 4033 - Protocolo nº 6281 prenotado em 17/04/2020 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Conforme requerimento datado de 26 de março de 2020, firmado por **JOYCE DE ANDRADE SILVA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.174024-46, residente e domiciliada em Recife/PE, conforme procuração lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, em 23/07/2018, às folhas 02 a 08 do livro 2245, **AVERBA-SE a INSCRIÇÃO MUNICIPAL de nº 2.2570.066.01.0555.7036.2 e o SEQUENCIAL de nº 1531027.2.** Emolumentos: R\$ 30,84; TSNR: R\$ 13,71; FERM: R\$ 0,34; FUNSEG: R\$ 0,69; FERC: R\$ 3,42; ISS: R\$ 1,71. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 08 de maio de 2020. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: _____ (MAYNAH ELIZABETH MORAES ANDRADE) -----

R-3 - 4033 - Protocolo nº 6313, prenotado em 05/05/2020 - COMPRA E VENDA: Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), contrato nº 8.7877.0787931-4, datado de 31/03/2020, na forma da lei nº 11.977/09, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, **REGISTRA-SE A COMPRA E VENDA**, figurando como **ALIENANTE(S)/INCORPORADORA: MRV MD VILA DAS AMOREIRAS INCORPORACOES LTDA**, inscrita no CNPJ 16.810.763/0001-38, situada em Av. General Manoel Rabelo, 1600, Parte I, Engenho Velho em Jaboatão Dos Guararapes/PE com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 16/01/2020 sob o NIRE 26202055461 representada seus procuradores **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS**, brasileiro, economista, divorciado, portador da carteira de identidade nº M-7.131.914, emissão da SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.757.656-13, com endereço comercial na cidade do Recife - PE e **JOYCE DE ANDRADE SILVA**, brasileira, administradora de empresas, solteira, portadora da carteira nº 6309394, expedida pela SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 050.174.024-46, com endereço comercial na cidade de Recife/PE, conforme procuração lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, em 04/10/2019, à(s) folha(s) 47 à 54 do livro 2329; **ADQUIRENTE(S): RODOLF BEUTEMYLLER GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, trabalhado de fabricação de alimentos e bebidas, portador da CI nº 9303793, expedida por SDS/PE, e do CPF nº 123.565.324-20, residente e domiciliado em Rua Ibirajuba, 440, Cohab em Recife/PE; como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ 08.343.492/0001-20, situada em Av Professor Mario Werneck, 621, 1 andar, Estoril em Belo Horizonte/MG com seus atos constituídos e arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 29/09/2006 sob o NIRE 313002390-7, representada seu(s) procuradores **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS e/ou JOYCE DE ANDRADE SILVA** acima qualificados; **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE; **VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** a) valor destinado à aquisição do imóvel: R\$ 119.367,74; b) valor do financiamento concedido: R\$ 94.320,10; c) valor dos recursos próprios: R\$ 23.872,64; d) valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$

1.175,00; e) valor da aquisição do terreno: R\$ 5.497,44; **DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO:** a) São autênticas as indicações de estado civil, nacionalidade, profissão e identificação; inexistente qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta operação; inexistente responsabilidade oriunda de tutela, curatela ou testamentária, porventura a seu encargo; b) do(a) **ADQUIRENTE:** Está cientificado(a) da possibilidade obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, regulada pela Lei 12440/11; não está vinculado(a) à previdência social, quer como contribuinte na qualidade de empregador(a), quer como produtor(a) rural; o imóvel objeto do presente contrato é o primeiro imóvel residencial por ele adquirido e tomou conhecimento da vedação legal contida no artigo 36 da Lei 11977/09, pela qual fica impedido, pelo prazo de quinze anos contados da presente data, de promover o remembramento do lote sobre o qual está (será) construída o imóvel descrito e caracterizado no presente contrato. **DOCUMENTOS**

APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA: a) ITBI, processo nº 100951.20.1; valor de avaliação de R\$ 129.962,15, valor pago em 09/04/2020 R\$ 1.490,44 no BANCO ITAU S/A; b) Certidão de Quitação do ITBI nº 075.303, emitida em 04/05/2020, válida por sessenta dias, código de validação DHBC96874; c) Certidão Negativa de Débitos - IPTU, nº 218091, emitida em 04/05/2020, válida por sessenta dias, código de validação XUSF04869; d) Certidão de Inteiro Teor do último contrato social consolidado da vendedora - Arquivamento 20197987389 de 16/01/2020 Protocolo 197987389 de 12/12/2019 NIRE 26202055461 Nome da empresa MRV MDI VILA DAS AMOREIRAS INCORPORACOES LTDA, Chancela 99167387427427 e confirmada as autenticidades pela internet; e) Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, em nome da devedora datada de 02/05/2020, válida até 29/10/2020, código de controle 64C0.C63E.9598.538B, **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE REGISTRO.** Consulta CNIB, código HASH: a60e.71bf.386e.0f50.6004.1567.e5cb.3760.9877.6032;

5428.d366.5966.8bc3.6368.b5f5.33eb.b9e3.5df4.33e0. Emolumentos: R\$ 737,41; TSNR: R\$ 298,42; FERC: R\$ 81,94; FERM R\$ 8,19; FUNSEG R\$ 16,39; ISS: R\$ 40,97; Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 23 de maio de 2020. A **ESCREVENTE AUTORIZADA:** _____ (MAYNAH ELIZABETH MORAES ANDRADE) -----

R-4 - 4033 - Protocolo nº 6313, prenotado em 05/05/2020 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), contrato nº 8.7877.0787931-4, datado de 31/04/2020, na forma da lei nº 11.977/09, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, **REGISTRA-SE A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA,** figurando como **DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): RODOLF BEUTENMYLLER GOMES DE SILVA,** acima qualificado, como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **ALBÉRICO GALDINO BARACHO JUNIOR** acima qualificado, doravante denominada CAIXA; **ORIGEM DOS**

RECURSOS: FGTS; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 94.320,10; **PRAZO TOTAL EM MESES:** a) construção/legalização: 20/03/2023; b) amortização: 360; **TAXA DE JUROS:** nominal: 7,00% - efetiva: 7,2290%; **ENCARGOS FINANCEIROS:** de acordo com o item 5 do contrato; **ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO:** de acordo com o item 5.1.2 do contrato; **ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO:** a) **prestação mensal inicial:** R\$ 627,51; b) **seguro:** R\$ 18,77; c) **total:** R\$ 646,28; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 04/05/2020; **ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:** de acordo com o item 6.3 do contrato; **ENCARGOS DEVIDOS PELO PROPONENTE NO PRAZO CONTRATADO E PAGOS À VISTA PELO FGTS/UNIÃO (RESOLUÇÃO CONSELHO DO FGTS 702/2012):** Taxa de Administração: R\$ 4.657,04 - Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 3.007,66, **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 128.000,00; **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** 30 dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO:** a) **do alienante:** declara-se, expressamente responsável pelo pagamento dos impostos, taxas, construções condominiais e quaisquer outros encargos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, cuja posse tenha sido transferida para o fiduciário, nos termos deste artigo, até a data em que o fiduciário vier a ser imitado na posse. **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA:** a) cópia autenticada da procuração e substabelecimentos, referidos no contrato, em nome dos representantes da CEF. **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES REGISTRO.** Consulta CNIB, código HASH: 026f.47e6.540c.a1fa.dbfc.99ef.cf7e.d727.1729.71b4. Emolumentos: R\$ 555,94; TSNR: R\$ 188,64; FERC: R\$ 61,77; FERM R\$ 6,18; FUNSEG R\$ 12,35; ISS: R\$ 61,77. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 23 de maio de 2020. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: _____ (MAYNAH ELIZABETH MORAES ANDRADE) -----

AV-5 - 4033 - CORREÇÃO DE OFÍCIO: De conformidade com a regra autorizativa prevista nos arts. 212 e 213, inciso I “a”, da lei federal nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela lei federal nº 10.931, de 02.08.2004, promove-se esta averbação para corrigir, na parte cadastral da presente matrícula, indicativa do proprietário, o nome correto que é **MRV MDI VILA DAS AMOREIRAS INCORPORAÇÕES LTDA**. Ato isento de emolumentos e TSNR, de conformidade com as regras previstas nos arts. 134, inciso III e 138, inciso X, do Código de Normas de Pernambuco. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 01 de junho de 2020. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: _____ - (MAYNAH ELIZABETH MORAES ANDRADE)-----

AV-6 - 4033 - Protocolo nº 6393 prenotado em 01/06/2020 – COMUNICAÇÃO DA MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: Conforme requerimento datado de 18 de maio de 2020, firmado por JOYCE DE ANDRADE SILVA, brasileira, solteira, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob nº 050.174024-46, residente e domiciliada em Recife/PE, conforme procuração lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, em 23/07/2018, às folhas 02 a 08 do livro 2245, instrumento particular da 1ª alteração e consolidação do contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 07.05.2018 sob

nº 20189180687, AVERBA-SE a COMUNICAÇÃO DA MUNDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE de MRV MD VILA DAS AMOREIRAS INCORPORÇÕES LTDA para **MRV MDI VILA DAS AMOREIRAS INCORPORÇÕES LTDA**, averbada no AV-5, da matrícula nº 3996. Emolumentos cobrados como ato único, de conformidade com o art. 237-A da Lei de Registros Públicos. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 01 de junho de 2020. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: _____ - (MAYNAH ELIZABETH MORAES ANDRADE)-----

AV-7 - 4033 - Protocolo nº 10466, prenotado em 22.09.2022. EDIFICAÇÃO DA SUBUNIDADE: Conforme requerimento datado de 21 de setembro de 2022, firmado por MICHELLE DE ARAÚJO NUNES SIQUEIRA, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CPF/MF sob o nº 298.165.598-11, residente e domiciliada à Rua Professor José Brandão, nº 374, apartamento 201, Boa Viagem, Recife-PE. Instruído com o **ALVARÁ DE HABITE-SE** datado de 06 de janeiro de 2022, decorrente do processo administrativo nº 01055.1/2021 SEPUR, Código de controle da certidão ALUB.98B7.47E4.A965, expedido pelas Secretarias Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes-PE, informando: a) responsável técnico João Paulo Grassi de Castro – CREA/RNP nº 0508906431; b) Atestado de Regularidade do CBMPE sob nº 2110030116316, validade 12/08/2022; c) Licença de Operação da SEMA nº 00173.2/2021, validade 08/12/2023, e que o imóvel recebeu o número 636, da Via Local V, em Santana; a requerente apresentou pedido solicitando a dispensa da apresentação da CND/INSS relativa a construção, com fundamento na regra posta no art. 1.196, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, com a redação atribuída pelo Provimento nº 16/2019 – CGJ/PE, **AVERBA-SE a edificação do imóvel a que se refere a presente matrícula**, com os cômodos acima discriminados, tais como constam do Memorial de Incorporação registrado comunicado no AV-1, da matrícula nº 3996, com valor venal de R\$ 43.307,33, conforme Ficha do Imóvel expedida pela Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes-PE. Emolumentos: R\$ 228,43; TSNR: R\$ 86,61; FERM: R\$ 2,54; FUNSEG: R\$ 5,08; FERC: R\$ 25,38; ISS: R\$ 12,69. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 26 de setembro de 2022. A 1ª Substituta: _____. (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

AV-8 - 4033 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 159400.2.0004033-90; dou fé. Jaboatão dos Guararapes/PE, 29/04/2024. Eu, VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR, Registrador, mandei digitar e assino.

AV-9 - 4033 - Protocolo nº 16860, prenotado em 01.08.2025 – SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Conforme requerimento nº 614020 datado de 29 de Junho de 2025, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificado; solicitando o procedimento previsto no art.26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária registrada no R-4-4033 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84; ISS: R\$ 4,60. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 01 de Agosto de 2025. A 1ª Substituta: _____. (Sandra Dourado Pessoa De Melo Gusmão).

AV-10 - 4033 - Protocolo nº 17010 prenotado em 20.08.2025. CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA: Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras Avenças, datado de 15 de Agosto de 2025, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA** registrada no R-9 da matrícula 4403

desta Serventia, no valor da parte que corresponde ao imóvel RESIDENCIAL VILLA DAS LARANJEIRAS, APT. 103, BL. 12, da Mat-8052, Neste ato representada por SUELY PATRÃO BURIHAM, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº 25.532.905-2-SSP/SP e inscrita no CPF sob a nº 215.027.668-25, com endereço profissional no Setor Bancário Sul; Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I da CAIXA, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.092-900, email: derat@caixa.gov.br, conforme instrumento de procuração, lavrada no livro nº 3617-P, fls. 128-131, em 16.12.2021, do 2º Ofício de Notas E Protesto De Títulos e Documentos - Brasília/DF. E Substabelecimento de Procuração lavrada no livro nº 4976, fls. 305-308, em 20.01.2025, ficando, assim, cancelado o ônus acima referido. Averbado na Mat-8052. Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84; ISS: R\$ 4,60; Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 04 de Setembro de 2025. O 2ª Substituto: _____.

(Pedro Serafim Marques de Souza).

AV-11 - 4033 - Protocolo nº 18008, prenotado em 05.12.2025 - DECURSO DE PRAZO.

Procede-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no **AV-9** da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: 78,98; TSNR: R\$17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 08 de Dezembro de 2025. O 2ª Substituto: _____.(Pedro Serafim Marques De Souza).

AV-12 - 4033 - Protocolo nº 18008, prenotado em 05.12.2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE:

Conforme requerimento datado de 04/12/2025, no qual a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, MILTON FONTANA, instruído pela Certidão de Notificação datada de 29/08/2025, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboaão dos Guararapes-PE, do devedores fiduciante, **RODOLF BEUTEMYLLER GOMES DA SILVA**, acima qualificado, sem que houvesse purgação da mora, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERREAL**, acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 158.016,81, em data de 07/11/2025, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 104916.25.7 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 01 de Dezembro de 2025. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 683,42; TSNR: R\$ 395,04; FERC: R\$ 75,94; FERM: R\$ 7,59; FUNSEG: R\$ 15,19; ISS: R\$ 37,97. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 08 de Dezembro de 2025. O 2ª Substituto: _____.(Pedro Serafim Marques De Souza).

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula **Selo Digital: 0159400.NON10202501.00415** - Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital> (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: **R\$ 42,08**. TSNR: **R\$ 9,35**. FERC: **R\$ 4,68**. FERM: **R\$ 0,47**. FUNSEG: **R\$ 0,94**. ISS: **R\$ 2,34**. ; Dou fé Jaboaão dos Guararapes. **08/12/2025** (Informações consolidadas até a véspera desta data). O Oficial: _____. Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0159400.NON10202501.00415

Data: 08/12/2025 11:55:29

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TT66Y-D8U5P-VQY6V-Q7HZX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TT66Y-D8U5P-VQY6V-Q7HZX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>